



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2784/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que viabilize estudos para contratar serviço de internet com plano de contingência (backup/redundância) para os órgãos e repartições públicas municipais, especialmente nas áreas essenciais como saúde, educação, administração, segurança pública e atendimento ao cidadão.

JUSTIFICATIVA

A conectividade é fundamental para o funcionamento adequado dos serviços públicos. Falhas recorrentes no fornecimento de internet prejudicam o atendimento à população, geram atrasos e podem comprometer serviços essenciais, como o envio de dados ao governo estadual/federal, atendimento eletrônico de pacientes, aulas online, emissão de documentos, entre outros.

Com a implementação de um plano de contingência de internet (redundância via outro provedor, link dedicado secundário ou tecnologia alternativa como fibra + rádio ou 4G/5G), o município assegura que, em caso de interrupção da conexão principal, haja um meio alternativo imediato para manter o funcionamento dos serviços públicos.

Essa medida é preventiva, moderna e demonstra zelo com a eficiência da administração pública e com o bom atendimento ao cidadão.

Diante do exposto, submeto à consideração deste distinto Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de agosto de 2025.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR

